



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1379

Página 2 de 36

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

#### DECRETO Nº 300/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

#### “Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, por motivo de falecimento, do cargo de **MOTORISTA**, o servidor público **GIOVAN MACEDO COSTA**, sob matrícula nº 337, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 826478 SSP/SE, CPF nº 604.160.844-00, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 29 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*